

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 08 de agosto de 2019 • ANO I – EDIÇÃO n° 032

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 02

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054/2019
De 07 de agosto de 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei n° 2.148, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 34.478,49 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS – 329	RS	24.478,49
SUBTOTAL	RS	24.478,49

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 117	RS	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 95	RS	5.000,00
SUBTOTAL	RS	10.000,00

T O T A L	RS	34.478,49
------------------	-----------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 330	RS	2.901,71
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 332	RS	2.730,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 331	RS	2.222,00
SUBTOTAL	RS	7.853,71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 333	RS	16.624,78
SUBTOTAL	RS	16.624,78

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 111	RS	10.000,00
SUBTOTAL	RS	10.000,00

T O T A L	RS	34.478,49
------------------	-----------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.

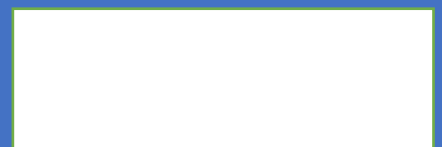


Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA**, em 07 de agosto de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

**SETOR DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

O Município de General Câmara torna público que realizará no dia 20/08/2019 às 09h00min, licitação Processo Administrativo nº 219/2019 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO TOTAL**, objeto: Contratação de empresa para execução do projeto de videomonitoramento. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51) 3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 07 de agosto de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.
